



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

DECRETO Nº. 6.257, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre a homologação do Processo Seletivo Temporário Emergencial nº 02/2017, para contratação temporária de profissionais da construção civil.

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Processo Seletivo Temporário Emergencial nº 02/2017, aberto por meio do Edital nº 01/2017 para contratação temporária de profissionais da construção civil nas funções de Servente de Pedreiro, Pedreiro Nível II, Encanador Hidráulico Nível II e Pintor Residencial Nível II para atuarem na construção e reforma da Sede do Paço Municipal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 9 de fevereiro de 2018.

ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

Publicação: A Semana Data: 10/02/18 Edição: 3857
Visto do servidor responsável: [assinatura]